****

**ESTADO DA PARAÍBA**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**Casa Leidson da Silva**

**INDICAÇÃO N 004/2021.**

**EMENTA:** Indica ao Diretor Chefe do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, que realize estudos técnicos para implantação de redutor(es) de velocidade na BR 412, altura dos KM 73 ao 75, entre o Bairro Odonzão e trevo de acesso a PB 200, município de Serra Branca – PB.

 **Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

 O vereador que a este subscrevem, com fundamento no Artigo 125, do Regimento Interno desta casa, vem à ilustre presença de Vossa excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, seja encaminhada Indicação ao Ilmo. Senhor Diretor Chefe do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, que realize estudos técnicos para implantação de redutor(es) de velocidade na BR 412, altura dos KM 73 ao 75, precisamente entre o Bairro Odonzão e o trevo de acesso a PB 200, município de Serra Branca – PB.

**JUSTIFICATIVA:**

O que ora pleiteamos vem sendo cobrado por diversas famílias que residem na área mencionada, principalmente os pais de alunos que diariamente deixam seus filhos as margens desta BR, para pegarem o transporte escolar, os quais, tem certa temeridade com riscos de acidentes, onde veículos automotores podem desenvolver alta velocidade, inclusive vários acidentes com vítimas fatais já ocorreram nesta imediações, conforme acostamos matérias jornalísticas de fatos desta natureza. No entanto, estes redutores muito contribuiriam para que os proprietários de veículos (carros e motos) trafeguem nesta área com mais prudência.

Acrescente-se ainda, que este setor é de área urbana, onde existe bastante tráfego de pessoas, tanto no bairro para a cidade, quanto da cidade ao bairro, o que requer bastante atenção das pessoas ao cruzarem a BR mencionada.

Mediante esta grave situação, conclamamos aos órgãos responsáveis, no presente caso o DNIT, para que possa adotar as medidas cabíveis, urgentes e necessárias, evitando assim, que outras vidas possam ter um final tão trágico, conforme ficou bastante evidenciado em matérias de capas jornalísticas.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 02 de Fevereiro de 2021.

***RONALDO MOTA DA SILVA***

 Vereador Autor